

**RESOLUÇÃO Nº 199/2024**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2024)

**Retifica a Resolução nº 163/2023 que habilitou INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E RAÇÃO ANIMAL MAS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004720-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 163, de 19 de dezembro de 2023, que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E RAÇÃO ANIMAL AMS LTDA., CNPJ nº 11.228.318/0001-40 e IE nº 084.488.486NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de agosto de 2024, no inciso II, art. 1º da citada Resolução, as operações de saídas de corante (NCM 3203.00.30), mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

158ª Reunião Ordinária do Probahia

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente